



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 044 DE 26 DE MAIO DE 2008

Dispõe sobre o Projeto de Implantação de NASF tipo I, do município de Presidente Figueiredo.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua Reunião 188 Reunião (141 Ordinária), realizada no dia 26.05.2008, e;

CONSIDERANDO o que dispõe a portaria GM/MS Nº 154 de 24 de Janeiro de 2008, a respeito da criação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF;

CONSIDERANDO o processo nº 009561/2008 de 14.05.2008, que encaminhou o projeto de Implantação de NASF tipo 1, no município de Presidente Figueiredo.;

CONSIDERANDO o parecer favorável da membro **Heliana Nunes Feijó**, baseado no parecer da área técnica do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas – DABE, onde concluiu que o projeto contempla os requisitos exigidos na Portaria acima mencionada, que possui condições técnicas de viabilidade e que a implantação é necessária, urgente e oportuna.

RESOLVE

CONSENSUAR a aprovação do projeto de Implantação de 01(um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família- NASF tipo I, no município de Presidente Figueiredo, nos termos estabelecidos na Portaria Nº 154 de 24.01.2008.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de maio de 2008

MARIA ADRIANA MOREIRA
Vice-Presidente da CIB/AM

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 044 datada de 26 de maio 2008, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde